

# NOTA DE ESCLARECIMENTO



## MANDADO DE INJUNÇÃO

Para esclarecer aos servidores desta honrosa instituição sobre o ajuizamento de **MANDADO DE INJUNÇÃO NO STF**, cujo servidor APF Mario já foi beneficiado com a decisão do Min. EROS GRAU, informa a patrona da ação e conveniada da ANSEF, Dra. Vera Caldas, que ajuíza esta ação (Mandado de Injunção) **desde abril do corrente ano**, tendo como clientes inúmeros servidores da UFRRJ, UFF, M.SAÚDE, U.FEDERAL DE VIÇOSA, UFRJ e outros, e que a ação do referido servidor **foi protocolada em 29 de setembro do corrente ano.**

**ANSEF/RJ**